



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Prefeito

R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro – Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000

DECRETO Nº 16/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de parte do imóvel, tipo terreno, localizado na Avenida João Argemiro Rosa, s/nº, no Povoado de Barra Nova, perímetro urbano do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 4.500,00 m², conforme croqui constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, para fins de construção de um complexo desportivo, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, “e”, “i” e “n”, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.


Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 18 de maio de 2017.


José Luciano França de Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

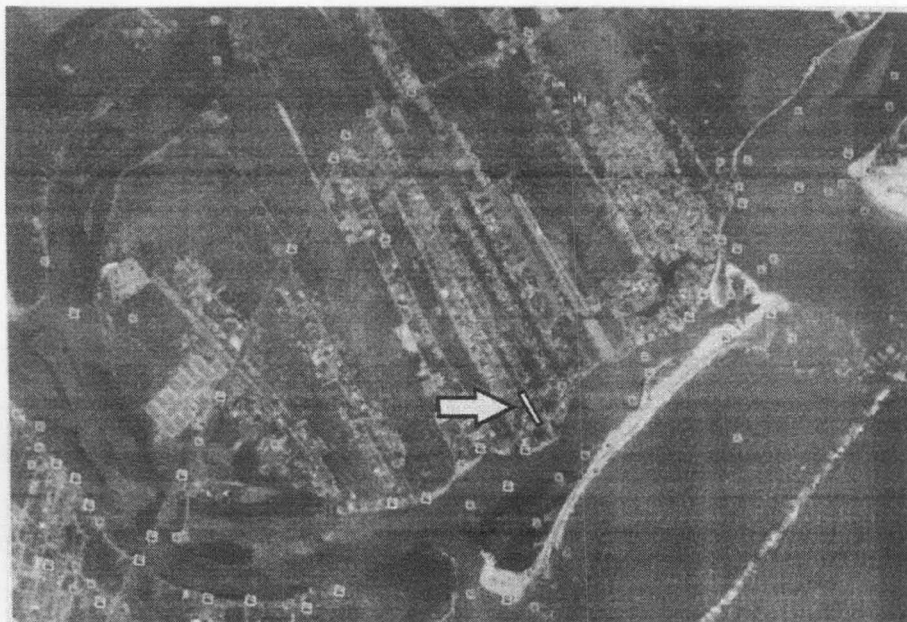
**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANEXO ÚNICO

Descrição do Imóvel

Imóvel, tipo terreno, localizado na Avenida João Argemiro Rosa, s/nº, no Povoado de Barra Nova, perímetro urbano do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, compreendendo uma área de 4.500,00 m², com testada principal de 30,00 m, a ser desmembrado de uma área maior, com dimensões e confrontações registradas no Cartório de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Marechal Deodoro, sob a matrícula nº 1.898, no Livro "2-H", folha 74, nº 01, em 24/08/89.

Croquis de Localização e Situação



Q